

SEXAGÉSIMA QUINTA ATA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito) às 08h00min, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP, foi iniciada a quinta Sessão Legislativa Extraordinária desta Legislatura, sob a presidência do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os vereadores, exceto o Vereador Marlos Ribas Mancini (não localizado no ato da convocação). A Sessão foi iniciada com a discussão e **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** A ata foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes.

ORDEM DO DIA: A chamada foi realizada e a presença de todos os vereadores constatada, exceto o Vereador Marlos Ribas Mancini (não localizado no ato da convocação).

MTR nº 392/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que solicita a retirada do PLO 124/2018. **Votação:** Aprovada.

MTR nº 391/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que solicita a retirada do PLO 37/2018. **Votação:** Aprovada.

Ofício nº 47/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que encaminha as redações finais do **PLO nº 76/2018,** de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização e publicação do cardápio da alimentação escolar no município de Ibitinga” e **PLC nº 14/2018,** de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira, que “Altera a redação do Artigo 27 da Lei Complementar 148, de 27 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, taxas e dá outras providências”. **Votação das Redações Finais:** Aprovadas.

PLO nº 159/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Autoriza o município de Ibitinga a celebrar convênios com a Secretaria Estadual da Saúde, para execução de programas de apoio financeiro geral – prefeitura (custeio e investimento)”. **Discussão:** Não houve manifestação dos Vereadores. **Votação:** Aprovado.

PLO nº 111/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera a Lei Municipal nº 4.608, de 21 de fevereiro de 2018, que Regulamenta as Normas de Contrapartida Financeira para aprovação e interligação de empreendimentos de parcelamento de solo e rede pública de água, tais como: loteamentos, conjuntos habitacionais horizontais, verticais, condomínios e outros”. **Discussão:** Não houve manifestação dos Vereadores. **Votação:** Aprovado.

PLO nº 161/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à execução do Programa Via Rápida, e dá outras providências”. **Discussão:** Não houve manifestação dos Vereadores. **Votação:** Aprovado.

PLO nº 160/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Câmara municipal, aprovado pela Lei Municipal, aprovado pela lei municipal nº4.553, de 14 de dezembro de 2017,destinado à aquisição de veículo, e dá outras providências”. **Discussão:** Não houve manifestação dos Vereadores. **Votação:** Aprovado.

PLC nº 10/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera a Lei Complementar nº 125 de 06 de abril de 2016, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica” e **Emenda 42/2018.** **Discussão da Emenda nº 42/2018:** Marco Antônio da Fonseca. **Votação da Emenda nº 42/2018:** Aprovada. **Discussão do projeto com emenda:** Não houve manifestação dos vereadores.

Votação do projeto com emenda: Aprovado. O projeto será encaminhado à comissão competente para elaboração da redação final.

PLC nº 04/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Dispõe sobre o Perímetro Urbano do município de Ibitinga” e **Emenda nº 45/2018**. **Discussão da Emenda nº 45/2018:** Não houve manifestação dos Vereadores. **Votação da Emenda nº 45/2018:** Aprovada. **Discussão do projeto com emenda:** Marco Antônio da Fonseca, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Antonio Esmael Alves de Mira, Matheus Valentim de Carvalho e Tiago Piotto da Silva. **Votação do projeto com emenda:** Aprovado. O projeto será encaminhado à comissão competente para elaboração da redação final.

PLO nº 157/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS a celebrar contrato da Gestão com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga” e **Emenda 48/2018**. **Discussão da Emenda nº 48/2018:** Marco Antônio da Fonseca, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Antonio Esmael Alves de Mira. O Presidente Antonio Esmael Alves de Mira solicitou a leitura da matéria seguinte para agilizar a sessão, pois o autor da Emenda nº 48/2018, Vereador Marco Antônio da Fonseca, explicará a emenda aos vereadores. Vereador Marco Antônio da Fonseca solicitou a apreciação da subemenda registrada sob o protocolo **EM nº 49/2018**, de sua própria autoria, à Emenda nº 48/2018 apresentada durante a sessão. O Presidente Antonio Esmael Alves de Mira consultou os demais vereadores, os quais aceitaram a solicitação do Vereador Marco Antônio da Fonseca. **Discussão da EM nº 49/2018:** Marco Antônio da Fonseca. Após intervalo destinado à discussão do projeto, solicitado pelo Vereador Marco Antônio da Fonseca, os vereadores pediram a retirada do mesmo da Ordem do Dia.

PLO nº 147/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município de Ibitinga no Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo – CICESP” e **Emenda nº 44/2018**. **Discussão da Emenda nº 44/2018:** Marco Antônio da Fonseca, Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Antonio Esmael Alves de Mira. **Votação da Emenda nº 44/2018:** Aprovada. **Discussão do projeto com emenda:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação do projeto com emenda:** Aprovado. O projeto será encaminhado à comissão competente para elaboração da redação final.

PLO nº 38/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências” e **Emenda nº 23/2018**. **Discussão da Emenda nº 23/2018:** Marco Antônio da Fonseca, José Aparecido da Rocha, Tiago Piotto da Silva, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério. **Votação da Emenda nº 23/2018:** Aprovada. **Discussão do projeto com emenda:** Tiago Piotto da Silva, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Matheus Valentim de Carvalho, José Aparecido da Rocha, Richard Porto de Rosa e Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira. **Votação do projeto com emenda:** Aprovado. O projeto será encaminhado à comissão competente para elaboração da redação final.

PLC nº 21/2018, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Altera Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências” e **Emendas 40/2018, 43/2018 e 46/2018**. **Discussão da Emenda nº 46/2018:** Marco Antônio da Fonseca, Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Tiago Piotto da Silva. **Votação da Emenda nº 46/2018:** Aprovado. **Discussão do Artigo 3º:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação do Artigo 3º:** Rejeitado. Na votação em destaque opinada pelo Presidente, permaneceram aprovadas as Emendas 46 e 43/2018, tornando prejudicada a Emenda 40, votando, em seguida, o projeto em destaque com as emendas.

O Presidente Antonio Esmael Alves de Mira informou os eventos da semana. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Edis para tratar o PLO nº 157/2018, não votado nesta sessão, e as redações finais dos projetos aprovados nesta sessão na Sessão Legislativa Extraordinária, que acontecerá no dia 10 (três) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h. Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, Marco Antônio da Fonseca, 1º Secretário, às 10h26min, que assino junto com os

